TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este Termo, a Inexigibilidade de Licitação para **Contratação de empresa prestadora de serviço de assessoria jurídica para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA**, **pelo período de 08 (oito) meses**, em favor da empresa **ESCRITORIO D`OLIVEIRA – ADVOGADOS, inscrito sob CNPJ: 07.951.016/0001-29.** com O valor mensal de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e o valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reis), com fundamento no inciso II, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância com o Parecer da Assessoria Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38 inciso VI do mesmo diploma legal.

Curuçá/Pará, 30 de abril de 2018.

JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA:61767972253

Assinado de forma digital por JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA:61767972253
Dados: 2018.04.30 15:54:02 -03'00'

Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal